



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 4.440, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Edson Emídio Teixeira (Índio) a logradouro público desta cidade.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Edson Emídio Teixeira (Índio) a Rua Projetada, código logradouro 1000523, que tem início na Rua Major Tito César e término na Rua Milton Basílio, em frente à Escola Estadual Governador Valadares, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.372, de 27 de abril de 2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de dezembro de 2016

**EDVALDO BAIÃO ALBINO**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

DO-e: 28/12/2016